



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUES. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Paulo Roberto do Rosário Barros, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2192575 SSP/PA e CPF nº 381.724.882-20, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.984.819/0001-57 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor Fernando dos Santos Vale brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Alto, Viseu/PA, 68.620-000, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado à Senhora Maria da Graça Santiago Vidal Maués, portadora da Cédula de Identidade nº 2098832 PC/PA e do CPF nº 106.097.842-34, residente na Avenida Senador Lemos, 242, 66.060-670, Belém/PA. Telefone: (91) 98338 4820, E-mail: vidalimoveis.belem@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, na cidade de Belém/PA.. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

de
Mª da Graça S. V. Maués
OAB/PA Nº 3211
CREG: 2131

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
RUA LAURO SODRÉ, CENTRO.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 005.452.782-10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O presente Termo Aditivo tem por objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, na cidade de Belém/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

1010 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0006 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, até 14/01/2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 13 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
Sra. da Graça S. G. Mau...
OAB/PA Nº 3211
CREGI: 2137

[Handwritten signature]
Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 7.005.452.182-10



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

[Handwritten signature]
 Fernando dos Santos Vale
 Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ nº 11.984.819/0001-57
 Locatário

[Handwritten signature]
 Fernando dos Santos Vale
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF.: 005.452.782-10

[Handwritten signature]
 Maria da Graça Santiago Vidal Maués
 CPF nº 106.097.842-34
 Locadora

[Handwritten signature]
 Maria da Graça S. V. Maués
 OAB/PA Nº 3211
 CREDENCIADA

Testemunhas:

1. _____
 CPF nº _____
2. _____
 CPF nº _____

